

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 015/2006

CRUZEIRO DO SUL, 7 DE AGOSTO DE 2006

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, realize a construção de abrigos em pontos de parada de ônibus localizados nas proximidades de indústrias, creches e escolas.

Propõe-se também a disponibilização de bancos nestes abrigos, naqueles locais onde ainda não existem.

Justifica-se com o argumento de ser uma forma de proporcionar mais conforto aos estudantes e trabalhadores que utilizam transporte coletivo diariamente, os quais necessitam esperar a condução, muitas vezes cansados, após realizarem suas tarefas.

Não se tem o orçamento total das obras propostas, pois será necessário realizar primeiramente um levantamento para identificar todos os locais onde ainda há essa carência. A fonte de recursos para o custeio das melhorias deverá ser encontrada dentro das dotações previstas para a secretaria acima mencionada.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores.


Ubirajara da Silva Marques